



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.488, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.609,85 (cento e vinte e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, para fazer face as despesas com a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de plantio de grama e implantação de sistema de iluminação no campo localizado no Bairro Dr. Mário Marcondes dos Reis (Nosso Teto I), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilha orçamentária e memorial descritivo anexos, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhada:

02. Poder Executivo

02.09 Desporto e Lazer

02.09.01 Desporto e Lazer

278120025.1.015000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais-Vin

Ficha: 2763.....Valor: R\$ 127.609,85

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ R\$ 127.609,85 (cento e vinte e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) será feita por excesso de arrecadação, proveniente do Contrato de Repasse nº 940931/2023/MESP/CAIXA, a ser verificado no final do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 13 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal



PLANILHA

OBRA: ILUMINAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA – CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA PADRE SABORITI, S/N

BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL DR. MARIO MARCONDES DOS REIS (NOSSO TETO I)

MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ S.P.

MENU		CAIXA		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Grau de Sigilo					
BDI				Orçamento Base para Licitação - OGU				#PUBLICO					
CÁLCULO		Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPOSITANTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO							
		1086812-10	940931	Prefeitura Municipal de Regente Feijó		Plantio de Grama e Iluminação Pública - Campo de Futebol							
EVENTOS		LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3				
		(N/D: Referência 02-	02-26 (N DES.)	Plantio de Grama e Iluminação Pública - Campo de Futebol		Regente Feijó - SP	23,90%	0,00%	0,00%				
CRONO		ADICIONAR LINHAS	EXCLUIR LINHAS	FIXAR DESCRIÇÕES	PADRONIZAR UNIDADES	RECUPERAR FÓRMULAS	BUSCAR CÓDIGO	Considerar valores arredondados com (0,00)					
								☒	☒				
Unidade não disponível na lista do TransfereGOV. Reveja a unidade (coluna S) na Linha 21													
FILTRO	Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
	LOTE	LOTE	Plantio de Grama e Iluminação Pública - Campo de Futebol										
	Meta	Meta	Plantio de Grama - Campo de Futebol										
	Nível 2	Nível 2	Plantio de Grama - Campo de Futebol										
	Serviço	Serviço	2.1.1.	SINAPI	98504	Plantio de grama batatais em placas	m²	3.600,00	18,05	BDI 1	22,36	80.496,00	RA
	Meta	Meta	Iluminação - Campo de Futebol										
	Meta	Nível 2	3.1.	Iluminação - Campo de Futebol									
	Serviço	Serviço	3.1.1.	Cotação	41.10.330	Poste Telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo - Altura 10 metros	Unidade	6,00	2.589,76	BDI 1	3.208,71	19.252,26	RA
	Serviço	Serviço	3.1.2.	SINAPI	101659	Luminária de LED para iluminação pública, de 181W até 239W - fornecimento e instalação	Unidade	18,00	510,40	BDI 1	632,39	11.383,02	RA
	Serviço	Serviço	3.1.3.	SINAPI	101512	Entrada de energia elétrica aérea, trifásica com caixa de embutir, cabo 35mm e disjuntor DIN 50A (não incluso poste de concreto)	Unidade	1,00	2.842,78	BDI 1	3.522,20	3.522,20	RA
	Serviço	Serviço	3.1.4.	SINAPI	101918	rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. AF_10/2020	metros	7,00	221,03	BDI 1	273,86	1.917,02	RA
	Serviço	Serviço	3.1.5.	SINAPI	101875	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizada, com barramento trifásico, para 12 disjuntores, DIN 100A	Unidade	1,00	426,47	BDI 1	528,40	528,40	RA
	Serviço	Serviço	3.1.6.	SINAPI	101894	Disjuntor tripolar tipo nema, corrente nominal de 60 a 100A	Unidade	1,00	162,75	BDI 1	201,65	201,65	RA
	Serviço	Serviço	3.1.7.	SINAPI	101893	Disjuntor tripolar tipo nema, corrente nominal de 10 a 50A	Unidade	1,00	87,62	BDI 1	108,56	108,56	RA
	Serviço	Serviço	3.1.8.	SINAPI	93663	Disjuntor bipolar DIN, corrente nominal de 25A	Unidade	2,00	57,91	BDI 1	71,75	143,50	RA
	Serviço	Serviço	3.1.9.	SINAPI	96985	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros	Unidade	2,00	90,21	BDI 1	111,77	223,54	RA
	Serviço	Serviço	3.1.10.	SINAPI	104750	Conector grampo metálico, tipo olhal para SPDA para haste de aterramento 5/8"	Unidade	7,00	21,51	BDI 1	26,65	186,55	RA
	Serviço	Serviço	3.1.11.	SINAPI	101562	Cabo de cobre flexível isolado de 25mm², 0,6/1,0KV para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - preto/azul	Unidade	33,90	28,90	BDI 1	35,81	1.213,96	RA
	Serviço	Serviço	3.1.12.	SINAPI	91928	Cabo de cobre isolado 4mm², antichama 450/750v - preto/verde	Unidade	612,30	8,48	BDI 1	10,51	6.435,27	RA
	Serviço	Serviço	3.1.13.	SINAPI	97667	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação, AF_12/2021	metros	150,90	10,69	BDI 1	13,24	1.997,92	RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

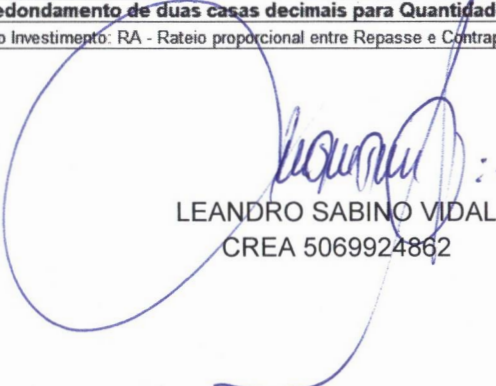
Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.


LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Iluminação e plantio de grama – Campo de futebol

LOCAL: Rua Padre Saboriti

BAIRRO: Conjunto Habitacional Dr. Mario Marcondes dos Reis (Nosso Teto I)

MUNICÍPIO: Regente Feijó S.P.

1 - PLANTIO DE GRAMA

Deverá ser feita a preparação do solo, eliminando todas pedras, torrões duros entulhos e outros materiais estranhos. O empreiteiro deverá antes de iniciar o plantio fazer o nivelamento manual do terreno.

O plantio deverá ser feito em placas. A grama utilizada deverá ser a batatais. O plantio deve ser feito com o solo ligeiramente úmido, colocando as placas bem próxima uma das outras e compactada. Após o plantio deve-se fazer irrigação para ter uma melhor aderência das placas ao solo e deverá ser feita uma cobertura com terra vegetal. Nos primeiros dias o gramado deverá ser irrigado diariamente e retirado as pragas. A empresa deverá ser responsável pela substituição das placas que não pegarem e também fazer a manutenção por um prazo de 90 dias.

2 - ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

Toda instalação elétrica será de acordo com as normas da A.B.N.T. NBR 5410 (instalações elétricas baixa tensão – condições gerais), sendo fios e cabos de cobre encapado 4 mm, sendo para fins de iluminação de campo de futebol (Luminária de led para iluminação pública de 181W até 289 W). Os disjuntores unipolares e bipolares em circuitos independentes para iluminação, tomadas de uso comuns e tomadas especiais. No quadro de distribuição deverá conter Dispositivo Diferencial Residual (DR), componente de segurança crucial em instalações elétricas e haste de aterramento cobreada. Haverá ainda hastes de aterramento cobreada em cada um dos 6 (seis) postes de iluminação (conforme projeto). Toda a linha energizada será subterrânea, conduzida em eletroduto flexível corrugado PEAD DN 50 (1 1/2)". A concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica é a ENERGISA. Deverão ser respeitados os itens da planilha.

Regente Feijó, 8 de maio de 2026.


LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL